



Luís Virgílio de Sousa da Silveira

MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

A T A Nº 8/15

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal das Velas, realizada no dia 17 de abril do ano 2015:-----

-----Aos dezassete dias do mês de abril do ano dois mil e quinze, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal das Velas, sob a presidência de Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Câmara, e com a presença dos Vereadores Paulo Alberto Bettencourt da Silveira, João Paulo Bettencourt de Oliveira, Janete Andreia Ávila da Fonseca e Marco Diocleciano Silva Almada.-----

-----Sendo esta reunião pública, que foi publicitada por edital nº 2333, em 14 de abril corrente, verificou-se não se encontrar público na sala.-----

-----Pelas catorze horas e cinco minutos o senhor Presidente declarou aberta esta reunião.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo do seguinte:-----

1. Que o Governo Regional dos Açores estará em São Jorge de 20 a 22 do corrente mês, no âmbito da sua visita estatutária.-----

Como vem sendo habitual, foi solicitado apoio logístico ao Município para transportes.-----

Foi feito o convite por parte do Município para um jantar no Restaurante Açor na próxima segunda-feira (20 de abril), o qual foi aceite. Foram convidados, para além do Governo Regional com uma comitiva de 21 pessoas, o Executivo da Câmara bem como o Gabinete de Apoio à Presidência composto pela Chefe de Gabinete e Adjunto da Presidência, os senhores Deputados Regionais, os Presidentes das Juntas de Freguesia do Concelho, a Presidente da Assembleia Municipal das Velas, os Líderes Municipais, o senhor Presidente da Câmara



*João
Bento*

MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Municipal da Calheta, e a comunicação social local, neste caso, o Jornal O Breves e a Rádio Lumena. Será um jantar para, aproximadamente, 45 pessoas.-----
Informou também que a visita contempla a assinatura do protocolo de cooperação com o IROA, S.A.-----

2. Os preparativos para as Festas de São Jorge estão a decorrer com normalidade e a bom ritmo.-----

As obras do Arquivo estão concluídas, estando hoje na fase final de pinturas nos corredores, e limpezas. No fim de semana o espólio será colocado nos devidos sítios.-----

3. No dia 29 do corrente mês decorrerá a reunião Intermunicipal da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores - AMRAA, que, após muitos anos, realizar-se-à noutra ilha que não São Miguel ou Terceira e, neste caso, no Concelho das Velas, onde estarão os dezanove Presidentes de Câmara dos Açores.-----

4. Recebemos um pedido de parecer sobre uma suspensão parcial do POOC, por parte da Direção Regional do Ambiente. O parecer será positivo e será anunciada a referida suspensão, durante a visita do Governo Regional à Ilha.-----

5. Em relação ao ensaibramento dos caminhos agrícolas informou que foram pedidos cinco orçamentos para este serviço, dos quais o mais baixo é de aproximadamente 183 mil euros mais IVA, e o mais elevado é de 851 mil euros mais IVA.-----

Foi tida uma reunião com os senhores Presidentes das Juntas de Freguesia em que propôs que o trabalho fosse executado pelo Município em colaboração com as seis Juntas, acertando um valor por cada metro linear para colaboração com máquinas e carrinhas, tendo todos os Presidentes concordado, seguindo-se agora uma análise das necessidades de cada Freguesia e do custo a suportar pelo Município, bem como a solicitação de orçamentos para aquisição de um trator que permita realizar o trabalho em causa bem como futuramente.-----



Handwritten signature in blue ink.

MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

6. Informou que é sua intenção, à semelhança do que foi feito no ano passado, conceder tolerância de ponto aos colaboradores do Município, a 50% nos dias 24 e 27 do corrente mês, assegurando o funcionamento dos serviços, bem como dos serviços mínimos de abastecimento de água e de recolha de resíduos sólidos.-----

7. Informou que teve uma reunião com o empreiteiro da obra do Auditório Municipal, senhor Pedro Seródio, em que ficou decidido que a obra estará concluída no final de julho próximo, estando já acordado com a Direção Regional das Comunidades, para o dia 12 de agosto, a exibição do documentário “Portugueses na Califórnia”, bem como a Escola Primária das Velas, por forma a abrir no início do próximo ano letivo.-----

8. Acrescentou que no passado dia 13 de abril foi entrevistado, a convite da jornalista Marta Silva, para o programa “Estação de Serviço” e que reuniu no dia 14 com o Presidente do SRPCBA para articular a realização do simulacro do PME, que terá lugar no dia 30 de abril (CPX). No seguimento desta reunião, o Engenheiro Jorge Almeida deslocou-se à Terceira onde reuniu com a Proteção Civil para organizar e estruturar o exercício em causa.-----

- O Vereador Paulo Silveira deu as boas vindas ao Vereador Marco Almada, uma vez que esteve ausente nas duas últimas reuniões, e fez votos de que consiga desempenhar um bom trabalho e se sinta realizado com o mesmo.-----

Disse esperar que, desta vez, não haja nada que impeça a intenção de conceder tolerância de ponto, uma vez que a considera justa e merecida.-----

Congratula esta Câmara pela sua Revista Municipal e questiona porque não foi pedida colaboração aos Vereadores sem pelouro, com algum artigo para a mesma.-----

Em relação às Festas de São Jorge, uma vez que o programa tem todas as atividades especificadas, à exceção do Concerto Comemorativo dos 150 anos do Órgão de Tubos da Matriz das Velas, pelo que pede um esclarecimento sobre o assunto.-----



Handwritten signature in blue ink.

MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Disse, ainda, que gostaria que fosse feita alguma pressão durante a visita do Governo Regional dos Açores a esta Ilha, sobre o caminho de acesso à Fajã da Ribeira da Areia, nomeadamente quanto à linha de água lá existente, na zona da derrocada.-----

- O senhor Presidente respondeu que a tolerância é para manter caso não haja nada que o leve a alterar o despacho.-----

Em relação à Revista Municipal, agradeceu as felicitações, mas referiu que estas devem ser dirigidas ao colaborador César Sequeira e à estagiária Melissa Borges, e à Catarina Ávila, esta de forma voluntária, pelo empenho demonstrado e pelo trabalho de excelência desenvolvido, que dignifica esta Câmara, e disse que o Município tentou que a mesma fosse o mais abrangente possível. Foi a 1ª Revista deste Executivo e a intenção é que, a partir do próximo ano, passe a ter periodicidade semestral, uma vez que é a maneira de dar a conhecer o trabalho que vem sendo feito. A opção de não convidar os senhores Vereadores a escrever para esta revista, deveu-se ao facto de o irmos propor para a próxima edição, ficando desde já o convite. Apenas foi solicitada a participação da Vereadora Janete Fonseca por ser a mais direccionada para a Cultura e pretendeu-se dar ênfase a esta área. Em próximas edições, pretende-se também projetar as Instituições do nosso Concelho, participando uma em cada edição.-----

Em relação às Festas de São Jorge e ao Concerto Comemorativo dos 150 anos do Órgão de Tubos da Matriz, não sabe porque não está especificado no programa, mas a ideia é dar realce aos 150 anos do Órgão de Tubos da Matriz, com uma palestra dada pelo senhor Dinarte Machado que o reconstruiu, seguindo-se um concerto pelo senhor António Pedroso e pela Associação do Coro e Orquestra da Ilha de São Jorge "José Damião de Almeida", este último por conta da atuação a haver ao Município.-----

Informou que o Caminho da Ribeira da Areia é um dos assuntos que está na agenda para a visita do Governo Regional dos Açores, bem como o processo do



João Paulo
Oliveira

MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

senhor Carlos Martinho Sousa, a eventual asfaltagem do Caminho das Areias e ensaibramento dos caminhos agrícolas.-----

- O Vereador João Paulo Oliveira congratulou o Município pela Revista Municipal e disse ver de bom grado ter-se chegado à solução mais adequada e viável para a questão do ensaibramento dos caminhos agrícolas, através de colaboração com as Juntas de Freguesia.-----

-----ORDEM DO DIA-----

-----De seguida foi pelo senhor Presidente apresentado o seguinte, conforme “ordem do dia” comunicada aos membros do executivo por ofícios nºs 2329 a 2332 , datados de 14 de abril corrente:-----

I – ATAS:-----

- **Ata da reunião ordinária de 06-04-2015:**-----

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída, com antecedência, pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por maioria, com os votos favoráveis dos eleitos pelo CDS/PP, senhores Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Janete Andreia Ávila da Fonseca e Marco Diocleciano Silva Almada, do eleito pelo PS, senhor João Paulo Bettencourt de Oliveira e a abstenção do eleito pelo PPD/PSD, senhor Paulo Alberto Bettencourt da Silveira, o qual não esteve presente nessa reunião.-----

II – GABINETE DA PRESIDÊNCIA:-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, para **cedência de apoio financeiro** ao Grupo de Folclore dos Rosais, para a deslocação de 45 elementos do mesmo à ilha da Madeira entre os dias 16 e 25 de julho próximo, a fim de promoverem um intercâmbio cultural com o Grupo de Folclore da Casa do Povo de Santana, entre outras atividades, conforme o solicitado por ofício nº 9/15, datado de 01 de abril corrente. Tem junto ficha de cabimento nº 2521.-----



*Alm. 2015
Beuf*

MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou colaborar com o Grupo de Folclore dos Rosais, concedendo apoio financeiro no valor global de € 750 (setecentos e cinquenta euros), com a contrapartida destes atuarem gratuitamente em três futuros eventos apoiados ou organizados pelo Município.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

-**Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, para **apoio no transporte de 100 pessoas** num passeio à volta da Ilha de S. Jorge, bem como um almoço para o dia 16 de julho, solicitado pela Sociedade Filarmónica União Portuguesa de Santa Clara, no âmbito da digressão desta Filarmónica aos Açores.-----

- O Vereador Paulo Silveira questionou o motivo de na proposta fazer referência ao recurso a empresa de transportes terrestres, uma vez que o Município não tem viaturas suficientes, e não mencionar em que moldes será realizado o almoço.-----

- O senhor Presidente informou que o almoço é realizado nos moldes habituais, ou seja, será por conta de um restaurante ou Instituição do Concelho.-----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar o evento nos termos solicitados, com eventual recurso a empresa de transportes terrestres.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, para **cedência de uma barraca** à Associação da Juventude em Defesa do Património Histórico-Cultural e Natural de São Jorge (AJDPHCNSJ), para organização de jogos tradicionais, no âmbito das Festas de S. Jorge, solicitada por ofício nº 6/2015, de 6 de abril corrente.-----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar a referida Associação com a cedência de uma barraca.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata



*Quin
Zuef*

MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

executoriedade.-----

-**Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV, **para a cedência de uma barraca**, às Comissões das Igrejas da Urzelina e Ribeira do Nabo, nos fins de semana de 23 e 24 de maio (Espírito Santo) e 30 e 31 de maio (Trindade), para a criação de um bazar, com a finalidade de angariar fundos para estas Igrejas, solicitado por ofício datado de 10 de abril corrente.-----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar as referidas Comissões com a cedência de uma barraca e respetivo transporte, nos dias solicitados.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

-----**Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo V, para **nomeação dos Delegados Municipais das Touradas à Corda**, época taurina de 2015, dos senhores João Manuel Sousa da Silveira e Paulo Manuel da Silveira, e para delegar no Presidente da Câmara Municipal a nomeação para cada tourada, por sorteio, com garantia de rotatividade, do delegado municipal. Tem junto informação nº 115/2015 da divisão de urbanismo e serviços urbanos.---

----- A Câmara aprovou a presente proposta, com fundamento na informação dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, e deliberou nomear os senhores João Manuel Sousa da Silveira e Paulo Manuel da Silveira.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta, para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VI, para aprovação do **Regulamento Municipal dos Espaços Verdes**, já presente a reunião de Câmara de 20 de fevereiro passado, e colocado à discussão pública



Handwritten signature in blue ink.

MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

durante 30 dias, e envio do mesmo à Assembleia Municipal, para aprovação, de acordo com a alínea g) do artigo 25º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- A Câmara aprovou o presente regulamento e deliberou remete-lo à Assembleia Municipal, para aprovação, de acordo com a alínea g) do artigo 25º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro e posterior publicação.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VII, para aprovação do **Regulamento Municipal dos Sistemas Públicos e Predial de Água**, já presente à reunião de Câmara de 20 de março passado, e envio do mesmo à Assembleia Municipal, para aprovação, de acordo com a alínea g) do artigo 25º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- A Câmara aprovou o presente regulamento e deliberou remete-lo à Assembleia Municipal, para aprovação, de acordo com a alínea g) do artigo 25º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro e posterior publicação.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pela senhora Vice-Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VIII, para **aprovação de minuta de contrato de empréstimo nº 32443730**, celebrado com o Banif, no âmbito da liquidação da Terra de Fajãs. E.M.S.A.-----

----- A Câmara aprovou a presente proposta, bem como a minuta de contrato de empréstimo, salvaguardando que a assinatura do mesmo apenas se realizará mediante a aprovação pela Assembleia Municipal da Revisão Orçamental nº 1.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----



Handwritten signature in blue ink.

MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- **Proposta** subscrita pela senhora Vice-Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IX para **ratificação do apoio logístico**, *in casu*, o transporte dos Membros do Governo durante a visita estatutária a esta Ilha, que decorrerá entre os dias 20 e 22 de abril corrente.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a presente proposta, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

- **Proposta** subscrita pela senhora Vice-Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo X para **ratificação do apoio** concedido à Aventour- Azores Adventures, com o transporte dos participantes da atividade “ *São Jorge de Ponta a Ponta a Pé*”, no dia 18 de abril corrente, pelas 5H00, do Cais da Vila da Calheta à Ponta dos Rosais, e pelas 22H00 ao Farol do Topo até ao Cais da Vila da Calheta.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a presente proposta, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

III – CONHECIMENTO: -----

-----O senhor Presidente deu conhecimento da Informação DUSU 3-2015 dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, referente ao Processo nº 01/2004/15, da Tertúlia Tauromáquica Jorgense, e que erradamente na informação dos serviços referia a alteração de licença de utilização de Edifício Sede para equipamento de Praça de Touros, Sede da Tertúlia Tauromáquica Jorgense e Snack-Bar, tendo sido solicitada a alteração de Edifício Sede para Edifício Sede e Snack Bar.-----

-----Tendo por base a presente informação, a deliberação avulsa da reunião de câmara de 6 de abril referente a este processo foi emitida e assinada com a devida correção.-----

----- A Câmara tomou conhecimento e concordou com a presente informação.-----



9/4/15
Funchal

MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

IV - FINANÇAS E PATRIMÓNIO:-----

- **Resumo diário da tesouraria nº 68**, de nove de abril, que acusava os seguintes saldos:-----

Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);-----

Fundos de Maneio – € 920,00 (novecentos e vinte euros);-----

Conta 005900066404620008991 Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 4.717,64 (quatro mil setecentos e dezassete euros e sessenta e quatro cêntimos);-----

Conta 003508430000097843118 Caixa Geral de Depósitos – € 70,95 (setenta euros e noventa e cinco cêntimos);-----

Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – € 170.302,82 (cento e setenta mil trezentos e dois euros e oitenta e dois cêntimos);-

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 260.574,61 (duzentos e sessenta mil quinhentos e setenta e quatro euros e sessenta e um cêntimos);-----

Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – € 1.735,35 (mil setecentos e trinta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos);-----

Conta 00380000175655530118 Banif – Banco Internacional do Funchal, SA - € 2.166.608,35 (dois milhões cento e sessenta e seis mil seiscentos e oito euros e trinta e cinco cêntimos).-----

Total de Disponibilidades: € 2.605.679,72 (dois milhões seiscentos e cinco mil seiscentos e setenta e nove euros e setenta e dois cêntimos);-----

Operações Orçamentais: € 2.605.656,90 (dois milhões seiscentos e cinco mil seiscentos e cinquenta e seis euros e noventa cêntimos);-----

Operações não Orçamentais: € 22,82 (vinte e dois euros e oitenta e dois cêntimos);-----

Documentos: € 30.975,91 (trinta mil novecentos e setenta e cinco euros e noventa e um cêntimos);-----



9/4/15
Beuf

MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Total de movimentos de tesouraria: € 2.636.655,63 (dois milhões seiscentos e trinta e seis mil seiscentos e cinquenta e cinco euros e sessenta e três cêntimos).-

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 30 de março a 13 de abril de 2015, nºs 308 a 338 (Operações orçamentais), as quais totalizam a importância de € 66.047,31 (sessenta e seis mil quarenta e sete euros e trinta e um cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 30 de março a 10 de abril de 2015, nºs 33 a 49 (Operações de Tesouraria), as quais totalizam a importância de € 18.947,92 (dezoito mil novecentos e quarenta e sete euros e noventa e dois cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas** para o ano de 2015, no período de 1 de janeiro a 13 de abril, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a posição atual do orçamento da receita** do ano 2015, no período de 1 de janeiro a 13 de abril, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa** do ano 2015, no período de 1 de janeiro a 13 de março, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a dívida por entidade credora para 2015**, a qual totaliza a importância de € 57.914,56 (cinquenta e sete mil novecentos e catorze euros e cinquenta e seis cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente



*Ami
Buef*

MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **1ª Revisão ao Orçamento para 2015 e às grandes Opções do Plano**, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos e ficam arquivados na Unidade Orgânica de Finanças e Património, verificando-se:-----

- 1ª revisão ao Orçamento da Receita para 2015- saldo da gerência anterior, no valor de dois milhões sessenta mil quinhentos e noventa e cinco euros e noventa e dois cêntimos (€ 2.060.595,92); Reforços: em receitas correntes, duzentos e treze mil quatrocentos e oitenta e seis euros (€ 213.486,00); em receitas de capital, quinze mil cento e setenta e oito euros (€ 15.178,00).-----

- 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano, verificando-se um reforço de um milhão setecentos mil setecentos e cinquenta e nove euros e noventa e dois cêntimos (€ 1.700.759,92) no Plano Plurianual de Investimentos para 2015 e um reforço de vinte e seis mil euros (€ 26.000,00) nas Atividades mais Relevantes.----

----A Câmara aprovou a presente revisão ao orçamento e às grandes opções do plano e deliberou, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º do anexo I da lei 75/2013 submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.-----

----Esta deliberação foi aprovada por maioria, e em minuta para imediata executoriedade, com os votos favoráveis dos eleitos pelo CDS/PP, senhores Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Janete Andreia Ávila da Fonseca e Marco Diocleciano Silva Almada e abstenção do eleito pelo PS, senhor João Paulo Bettencourt de Oliveira e do eleito pelo PPD/PSD, senhor Paulo Alberto Bettencourt da Silveira.-----

V – URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS:-----

- **Requerimento** de Jorge Manuel Cândido da Silveira, residente na Marginal dos Casteletes, nº 22, Freguesia da Urzelina, titular do alvará para exercício da atividade de transportes em Táxi nº 048-SJG, solicitando a alteração da lotação da Licença de Táxi nº 010 para 7 lugares.-----



Handwritten signature in blue ink.

MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara, com fundamento na informação dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, deliberou autorizar o solicitado.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Requerimento** de Luísa Beatriz Oliveira Prudêncio, residente na Marginal dos Casteletes, nº 22, Freguesia da Urzelina, titular do alvará para exercício da atividade de transportes em Táxi nº 072-SJG, solicitando a alteração da lotação da Licença de Táxi nº 031 para 4 lugares.-----

-----A Câmara, com fundamento na informação dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, deliberou autorizar o solicitado.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística** (Processo nº 05/2015/8), apresentada por José Manuel Brasil Dias, residente na Fajã do Ouvidor, Freguesia do Norte Grande.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou admitir a presente comunicação prévia.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Requerimento** de José Rodrigues Jorge, residente na Rua de S. Francisco, Vila das Velas, (Processo nº 13/2015/6) solicitando a alteração da licença de utilização nº 67, emitida em 02/12/1994, ficando o 1º piso para habitação e o rés-do-chão para comércio e serviços.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido deliberou deferir a alteração do alvará de licença de utilização, conforme o solicitado.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata



Handwritten signature in blue ink.

MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

executoriedade.-----

- **Processo de emissão de alvará de licença de utilização** (Processo nº 05/2014/7), requerido por Maria de Fátima Teves Simas de Melo, residente na Avenida do Livramento, Vila das Velas.-----

----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou emitir o alvará de licença de utilização para Pastelaria com fabrico próprio, conforme requerido.-----

----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.”-----

- **Processo de emissão de alvará de licença de utilização** (Processo nº13/2015/7), requerido por Maria Olga Kilberg de Meneses Brasil de Sá, residente na Rua de Santo André, nº 3, Vila das Velas.-----

----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou emitir o alvará de licença de utilização para comércio, conforme o requerido.-----

----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Projeto de arquitetura e projetos de especialidades** referentes a construção de moradia (Processo nº01/2010/21), no lugar do Carregadouro, Queimada, Freguesia de Santo Amaro, apresentado por Alexandra Marilena Viegas Alvernaz, residente na Avenida do Livramento, Vila e Concelho das Velas aprovado em reunião de 10 de agosto de 2011.-----

----Foi realizada a audiência à requerente, não tendo esta se pronunciado no prazo estipulado.-----

----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou declarar a caducidade do referido processo.-----

----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----



Handwritten signature in blue ink.

MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- **Projeto de arquitetura** referente a construção de moradia (Processo nº 12/2012/11), no lugar das Cruzes, Freguesia e Concelho das Velas, apresentado por Luiz Martins Soares Bettencourt, residente em Ottawa, Canadá, aprovado em reunião camarária de 5 de dezembro de 2012.-----

-----Foi realizada a audiência ao requerente, não tendo este se pronunciado no prazo estipulado.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou declarar a caducidade do referido processo.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

-**Projetos de engenharia das especialidades** referentes a ampliação de moradia (Processo nº 12/2014/12), na Canada de São Vicente, Freguesia de Santo Amaro, Concelho das Velas, apresentado por Cândido Gilberto Almeida Bettencourt.-----

-----A Câmara tomou conhecimento dos projetos de engenharia das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou emitir o alvará de licença de obras de construção.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade."-----

-----**Projetos de engenharia das especialidades** referentes a ampliação de moradia (Processo nº 12/2014/16), na Estrada Regional, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por Manuel Paulo de Sousa.-----

-----A Câmara tomou conhecimento dos projetos de engenharia das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou emitir o alvará de licença de obras de construção.-----

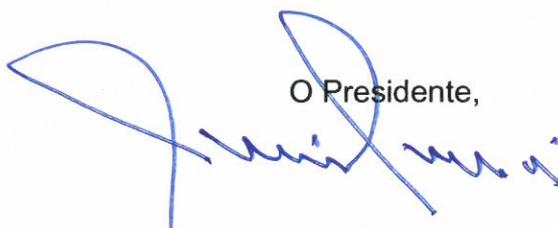
-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade."-----



MUNICÍPIO DAS VELAS
CÂMARA MUNICIPAL

- ENCERRAMENTO:-----

-----Esta reunião terminou às dezasseis horas e trinta minutos.-----



O Presidente,

A Coordenadora Técnica de Recursos Humanos





MUNICÍPIO DAS VELAS CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO I



Município das Velas
Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO

O Grupo de Folclore dos Rosais solicitou, por ofício, apoio financeiro para a deslocação de 45 elementos pertencentes ao mesmo para deslocação à ilha da Madeira entre os dias 16 e 25 de Julho corrente, a fim de promoverem um intercâmbio cultural com o Grupo de Folclore da Casa do Povo de Santana, entre outras atividades.

- Considerando a importância deste na formação e desenvolvimento musico-cultural da população do Concelho;
- Considerando que é fundamental promover-se o convívio e a troca de experiências entre os grupos das diferentes ilhas;
- Considerando as dificuldades financeiras que as Instituições sem fins lucrativos atravessam;
- Considerando que a realização da viagem é uma forma de partilha e divulgação da cultura, tradição, usos e costumes da nossa Ilha;
- Considerando que é de todo o interesse da Autarquia apoiar este grupo pelo papel cultural que desempenha na Sociedade;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Proponho:

- Colaborar com o Grupo supra referido, concedendo apoio financeiro no valor global de 750,00€, com a contrapartida destes atuarem gratuitamente em três futuros eventos apoiados ou organizados pelo Município.

Paços do Concelho, 07 de abril de 2015

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luis Virgílio de Sousa da Silveira

J. Virgílio
Silveira

Luís Virgílio de Sousa da Silveira
Presidente
CM Velas



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

*Elvira
Barral*

ANEXO II



Município das Velas
Câmara Municipal

Proposta

Pedido de apoio

*Apresentada em reunião
de 13/04/2015
Barral*

A Sociedade Filarmónica União Portuguesa de Santa Clara solicitou por ofício, apoio no transporte para 100 pessoas num passeio à volta da Ilha de S. Jorge, bem como uma refeição (almoço) para o dia 16 de julho, no âmbito da digressão desta Filarmónica aos Açores, nomeadamente à Ilha de São Jorge.

- Considerando a importância da manutenção da Cultura Açoriana e o reconhecimento do desenvolvimento desta pelas Comunidades Emigrantes;

- Considerando que integram a referida Sociedade Filarmónica músicos com descendência Jorgense e até mesmo Velense;

- Considerando que esta visita possibilitará a estes, principalmente aos adolescentes e crianças, conhecerem a *Terra* dos seus pais e avós;

- Considerando que é fundamental promover-se o intercâmbio cultural e social sendo este, uma vital experiência para todos o que nele participam;

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Proponho:

Apoiar o evento nos termos solicitados, com eventual recurso a empresa de transportes terrestres.

Paços do Concelho, 08 de abril de 2015

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luis Virgilio de Sousa da Silveira
Luis Virgilio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DAS VELAS CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO IV



Município das Velas
Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE CEDÊNCIA DE BARRACA

As Comissões das Igrejas da Urzelina e Ribeira do Nabo, solicitaram por ofício datado de 10 de abril corrente, a cedência de uma barraca para a criação de um bazar, nos fins-de-semana de 23 e 24 de maio (Espírito Santo) e 30 e 31 de maio (Trindade) com a finalidade de angariar fundos para estas Igrejas.

-Considerando que eventos deste género são importantes, uma vez que a Cultura e o Povo Açoriano estão intrinsecamente ligadas às Festas do Divino Espírito Santo;

-Considerando a importância de apoiar estas Comissões na angariação de fundos, que servem maioritariamente para ajudar na remodelação e manutenção destas mesmas Igrejas;

-Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Proponho:

Apoiar as referidas Comissões com a cedência de uma barraca e respetivo transporte, a fim de ser utilizada na criação de um bazar, nos dias supra referidos.

Paços do Concelho, 10 de abril de 2015

O Presidente da Câmara Municipal das Velas


Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DAS VELAS
CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO V



Município das Velas
Câmara Municipal

Proposta

DELEGADO MUNICIPAL TOURADAS ÉPOCA TAURINA DE 2015

- Considerando que em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal aprovada por unanimidade em reunião de 06 de março passado, por edital nº 1676/1.1.3, foram abertas inscrições para "delegado municipal das touradas à corda – época taurina 2015" até às 16H30 do dia 08 de abril corrente, na Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças e Loteamentos;
- Considerando que durante aquele período inscreveram-se os senhores João Manuel Sousa da Silveira e Paulo Manuel da Silveira;
- Considerando que nos anos anteriores os mesmos senhores desempenharam aquelas funções com idoneidade, possuindo os conhecimentos necessários;
- Considerando o disposto no número 1 do artigo 77º do decreto Legislativo Regional 37/2008/A, de 05 de Agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional 13/2012/A, de 28 de Março "A câmara municipal nomeia um delegado municipal por cada tourada, por sorteio com garantia de rotatividade, mediante a organização prévia de uma lista de pessoas idóneas, com reconhecida competência na matéria.";
- Considerando que a "época taurina 2015", inicia-se no próximo dia 1 de Maio, torna-se necessário que a Câmara nomeie a lista de pessoas idóneas (Delegados Municipais das Touradas à Corda, época taurina de 2015), encarregando o Presidente da Câmara Municipal de nomear para cada tourada, o delegado municipal, por sorteio, com garantia de rotatividade.



*João
Sousa*

MUNICÍPIO DAS VELAS CÂMARA MUNICIPAL



Município das Velas
Câmara Municipal

*Paulo
Manuel
da
Silveira*

Proponho:

- Sejam nomeados os senhores João Manuel Sousa da Silveira e Paulo Manuel da Silveira para Delegado Municipal das Touradas à Corda, época taurina de 2015;
- Seja delegada no Presidente da Câmara Municipal a nomeação para cada tourada, por sorteio, com garantia de rotatividade, do delegado municipal;
- Que esta proposta seja aprovada em minuta para imediata exequutoriedade.

Paços do Concelho, 10 de Abril de 2015

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DAS VELAS CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO VI



MUNICÍPIO DAS VELAS
Rua de São João
9800-539 VELAS

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal das Velas tem vindo a efetuar um grande esforço no sentido da melhoria da qualidade dos jardins e espaços verdes melhorando sua preservação e conservação de modo a permitir que os Municípes e utentes possam usufruir e beneficiar dos mesmos.

Nesse sentido foi elaborado o Projeto de Regulamento Municipal dos Espaços Verdes, que foi aprovado na reunião de câmara de 20 de fevereiro de 2015 e colocado à discussão pública durante 30 dias.

Durante o período da discussão pública do Projeto de Regulamento Municipal dos Espaços Verdes que terminou no dia 9 de abril de 2015 não se verificaram sugestões.

Tendo em conta o disposto anteriormente sobre este assunto proponho:

1. Que seja aprovado o Regulamento Municipal dos Espaços Verdes;
2. Que seja enviado à Assembleia Municipal para aprovação e posterior publicação.

Velas, 10 de abril de 2015

O-Présidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO VII



Município das Velas
Câmara Municipal

Proposta

REGULAMENTO MUNICIPAL DOS SISTEMAS PÚBLICOS E PREDIAL DE ÁGUA

Na sequência da aprovação pela Câmara Municipal das Velas do Projeto de Regulamento Municipal dos Sistemas Públicos e Predial de Água, no dia 26 de dezembro de 2014, procedeu-se à sua discussão pública durante 30 dias e foi emitido o parecer favorável da entidade reguladora ERSARA.

Considerando que o mesmo Projeto de Regulamento foi aprovado na Reunião da Câmara Municipal do dia 20 de março passado;

Considerando que posteriormente foram efetuadas algumas alterações pontuais, e obtido o parecer favorável da ERSARA, para as mesmas, que foram devidamente integradas no texto do Regulamento Municipal dos Sistemas Públicos e Predial de Água, estando este em condições de se efetuar a sua aprovação final.

Tendo em conta o disposto anteriormente sobre este assunto proponho:

1. Que seja aprovado o Regulamento Municipal dos Sistemas Públicos e Predial de Água na sua versão final;
2. Que nos termos da alínea g) do artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro o Regulamento seja enviado à Assembleia Municipal para aprovação, e posterior publicação.

Velas, 14 de abril de 2015

O Presidente da Câmara Municipal das Velas


Luís Virgílio Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DAS VELAS CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO VIII



Município das Velas
Câmara Municipal

Proposta

Minuta de Contrato de Empréstimo n.º 32443730 celebrado com o Banif

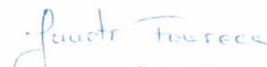
- Considerando que na reunião camarária de 18 de fevereiro de 2013, e que na Assembleia Municipal realizada a 27 de fevereiro do mesmo ano, foi aprovada a dissolução/liquidação da Empresa Municipal VelasFuturo EEM-em liquidação;
- Considerando que na reunião camarária de 28 de novembro de 2014, e que na Assembleia Municipal realizada a 28 de novembro do mesmo ano, foi aprovada a dissolução/liquidação da Empresa Municipal Terra de Fajãs EM S.A.-em liquidação;
- Considerando que o Município das Velas detém a totalidade das participações sociais da VelasFuturo EEM em liquidação e esta é a única acionista da Terra de Fajãs EM S.A.-em liquidação;
- Considerando que no âmbito da liquidação das Empresas, o passivo e ativo será assumido pelo Município das Velas;
- Considerando que a Terra de Fajãs EM S.A.-em liquidação celebrou a 21 de dezembro de 2007 um contrato de empréstimo com o Banif, no montante total de € 3.564.260,00, por um período de 20 anos, e que o mesmo se encontra válido, tornando-se necessário a sua transição;

Proponho:

- A aprovação da minuta de contrato anexa à proposta, salvaguardando que a assinatura do contrato apenas será realizada mediante a aprovação pela Assembleia Municipal da Revisão Orçamental n.º 1.

Paços do Concelho, 14 de abril de 2015

A Vereadora da Câmara Municipal das Velas


Janete Andreia Ávila da Fonseca



MUNICÍPIO DAS VELAS CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO IX



Município das Velas
Câmara Municipal

Proposta

APOIO LOGÍSTICO

Presentado em reunião de
14/04/2015
Fonseca

Considerando que decorrerá entre os dias 20 a 22 de abril corrente a visita estatutária do Governo Regional dos Açores à Ilha de São Jorge;

Considerando o pedido de apoio logístico, *in casu*, o transporte dos Membros do Governo, efetuado através do email datado de 8 de abril corrente;

Considerando a importância em o Município servir como elo de ligação entre o Governo e o Concelho das Velas;

Considerando que é prática corrente a Autarquia efetuar este tipo de apoio aquando das visitas do Governo Regional à Nossa Ilha.

Proponho:

- Efetuar o apoio logístico nos termos solicitados, isto é, cedendo as viaturas marcas BMW, Mitsubishi e Renault para o transporte dos membros do Governo Regional e respetivos condutores.

- Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de câmara, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 14 de abril de 2015

A Vice- Presidente da Câmara Municipal das Velas

Janete Andreia Ávila da Fonseca



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO X



Município das Velas
Câmara Municipal

Proposta
Pedido de apoio

Apresentado aos Decretos
de 14/11/2015
3/11/15

A *Aventour - Azores Adventures* solicitou por email datado de 06 de abril corrente, a colaboração do Município com o transporte dos participantes da atividade "São Jorge de Ponta a Ponta a pé" no dia 18 de abril corrente, pelas 05h00 do Cais da Vila da Calheta à Ponta dos Rosais e pelas 20h00 ao Farol do Topo até ao cais da Vila da Calheta.

- Considerando a importância do Município em apoiar este tipo de eventos, que promovem os percursos pedestres existentes, contribuindo assim para a promoção da Ilha;

- Considerando que é prática corrente a Câmara Municipal colaborar com Entidades que desenvolvem eventos desta natureza;

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Proponho:

- Apoiar a *Aventour - Azores Adventures* nos termos solicitados;
- Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de Câmara, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 14 de abril de 2015

A Vice-Presidente da Câmara Municipal das Velas

Janete Andreia Ávila da Fonseca